



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE  
ADMINISTRAÇÃO - DAA/VHA

Ao décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quarenta e dois minutos, via digital sistema "google meet" e sistema SEI, realizou-se a sexta reunião extraordinária de 2023 do Departamento Acadêmico de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia do campus de Vilhena, sob a presidência do vice chefe do departamento professor Clayton Pereira Gonçalves. E estiveram presentes os demais conselheiros: Ana Cláudia Venturin da Costa, Ana Paula Wendt Menegol, Francisco Emanuel Silveira, José Kennedy Lopes Silva e Santiago Silva de Andrade, e a servidora técnica Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira. Os professores Antônio Nogueira Neto, Aparecida Magali Gabriel Teixeira, Isaac Costa de Araújo Filho, professora substituta Luciane Maria Martins Alves e a representante discente Beatriz de Mendonça Ribeiro não comparecem, sendo que as professoras Magali e Luciane justificaram as ausências. O Ronie Peterson Silvestre está afastado para capacitação. O presidente Clayton, em exercício, iniciou agradecendo a presença de todos. Sem informes, passou-se a pauta: **1) Processo SEI: 23118.006414/2023-25. Assunto: Interesse de lotação no DAAVHA. Requerente: Profª. Dra. Leoní Teresinha Vieira Serpa.** O presidente apresentou a manifestação da docente Leonir Teresinha Vieira Serpa em ser lotada no DAA/VHA, em razão do término do funcionamento do curso de Jornalismo no campus de Vilhena. Os conselheiros analisaram o e-mail da solicitação e o currículo Lattes da docente e, após discussão, foi aberta a votação. Votação: cinco votos contrários e um voto favorável, o colegiado se manifestou contrário à lotação da docente no DAA/VHA. Nada mais havendo a tratar, o presidente Clayton Pereira Gonçalves encerrou a reunião às 15h45 e eu, Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE KENNEDY LOPES SILVA, Docente**, em 15/05/2023, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 15/05/2023, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANTIAGO SILVA DE ANDRADE, Docente**, em 16/05/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EMANOEL SILVEIRA, Docente**, em 16/05/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA VENTURIN DA COSTA, Docente**, em 16/05/2023, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA WENDT MENEGOL, Docente**, em 16/05/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Docente**, em 18/05/2023, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1344499** e o código CRC **5B818DB9**.

---